

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 509, de 07 de outubro de 2024**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
COMISSÃO .....	4
Portaria-SEI nº 177, de 07 de outubro de 2024 .....	4
RETIFICAÇÃO .....	5
Retificação, de 07 de outubro de 2024 .....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 88, de 02 de outubro de 2024 .....	5
Portaria-SEI nº 89, de 07 de outubro de 2024 .....	6
Portaria-SEI nº 90, de 07 de outubro de 2024 .....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO

#### Portaria-SEI nº 177, de 07 de outubro de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria-SEI nº 05-EBSERH/SEDE, de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 702, sexta-feira, 08 de novembro de 2019 que institui Grupo de Trabalho para implementação da primeira avaliação interna de qualidade da rede Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição, conforme membros abaixo nominados, da **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - AVAQualis** do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), que tem como atribuição a condução do processo de autoavaliação, de sistematização e de prestação das informações na atividade de Avaliação Interna da Qualidade do Huab.

COLABORADOR	SIAPE	FUNÇÃO
Vanessa Freires Maia	109****	Coordenadora
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	215****	Vice-Coordenadora
José Ferreira Lima	312****	Membro
Denise Soares de Almeida	111****	Membro
Diego Pereira Gabriel dos Santos	226****	Membro
Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes	232****	Membro
Francisca das Chagas Soares Pereira	220****	Membro
Francisco Raimundo Filho	238****	Membro
Jéssica Isabelle dos Santos Dutra	131****	Membro
Ingrid Jessica Azevedo Alves	314****	Membro
Alex Alves de Oliveira	112****	Membro
Lana Rose Cortez de Farias	214****	Membro
Marcelo de Medeiros Lucena	301****	Membro
Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire	323****	Membro
Sâmara Patrícia Corcino Galvão De Sá Leitão	216****	Membro
Wilton Nogueira de Abreu	304****	Membro
Dayse Samyra Pereira da Costa	324****	Membro
Franciane Carla De Souza Bento	331****	secretária

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 194, de 27 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 435, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
 Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## RETIFICAÇÃO

### Retificação, de 07 de outubro de 2024

Na Portaria-SEI nº 173, de 01 de outubro de 2024, publicada no Boletim nº 508, de 01 de outubro de 2024, onde se lê: “Genildo Ferreira da Silva”, leia-se: “Genildo Ferreira Rodrigues”.

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 88, de 02 de outubro de 2024

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a Solicitação – SEI 28 do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher e autorização da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, constante no processo nº 23527.007245/2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Nahara de Medeiros Cabral Axiole**, matrícula SIAPE nº 232\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 30/09/2024 a 09/10/2024, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. O substituto exercerá as atividades do titular da função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 30/09/2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 89, de 07 de outubro de 2024**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 73 do Setor de Engenharia Clínica e autorização da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUAB, constante do processo nº 23527.007326/2024-18, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Ewerton Umbelino de Sousa**, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 07/10 a 25/10/2024, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função gratificada. O empregado que assumir a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 90, de 07 de outubro de 2024**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 51 do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e autorização da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.007298/2024-21, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Genildo Ferreira Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 337\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 07/10 a 11/10/2024, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função gratificada. O empregado que assumir a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

*Nº 509, segunda-feira, 07 de outubro de 2024*

Art. 3º. O substituto exercerá as atividades do titular da função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH